

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**SEXTA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**  
EDITAL Nº. 25/2020-PROEN/IFRN  
Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD  
– 1º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 25/2020-PROEN/IFRN – Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – À DISTÂNCIA –			
CURSO	TURNO	VAGAS*	
		Ampla Concorrência Geral	TOTAL
Secretaria Escolar (Deliberação nº 04/2012 – CONSEPEX)	EAD	2	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		2	2

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**Lista Geral** – Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta *per capita*, de etnia ou de deficiência).

2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº. 25/2020-PROEN/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online**, através do endereço eletrônico, <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período de **5 a 8 de fevereiro de 2021**.

3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital 25/2020-PROEN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.

3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Caso haja alguma devolutiva, o candidato terá **até às 12h do dia 9 de fevereiro de 2021 para corrigir**, caso não faça, a matrícula não será realizada.

4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.

- 5 No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
- a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
  - f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
  - h) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
  - i) Histórico escolar do ensino médio (frente e verso em arquivo único);
  - j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

5.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar cópia da Carteira de Vacinação atualizada.

- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

**Natal/RN, 3 de fevereiro de 2021.**

Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste  
Portaria n. 1782/2020-RE/IFRN

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL 25/2020-PROEN**

**SEXTA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

<b>TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR</b>			
POLO NATAL-EAD			
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
GERAL	34	MARCELINO MAGNO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	462008-4
GERAL	37	DAVID MAIA DE SOUZA	463024-4